

**V – JUSTIFICATIVA (CONCEDENTE):**

A descentralização orçamentária parcial visa viabilizar a reforma e adequação do reservatório de água da UPA Infantil Ágda Maria, assegurando o regular abastecimento da unidade e a continuidade dos serviços de saúde, em conformidade com as normas vigentes.

**VI – CRÉDITO**

PT: 1711 – UPA – Investimento.

Natureza da Despesa: 449051– Obras e Instalações.

Fonte: 16360000 – Outras transferências de convênios e instrumentos congêneres vinculados à saúde.

Valor: R\$ 124.974,42 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**TIAGO MURILO SCATULINO**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**

Beneficiária: CELIA MARIA NEVES DE SOUZA

Ato: Portaria nº 008/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000015)

Data: 19/01/2026

Validade: 05/01/2026

Publicação: 20/01/2026

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à CELIA MARIA NEVES DE SOUZA, beneficiária na qualidade de cônjuge do servidor falecido MAURO SÉRGIO BAPTISTA DE SOUZA, admitido no cargo de Docente II, matrícula nº 50003208, publicada através da Portaria nº 008/2026/ANGRAPREV de 19 de janeiro de 2026, publicada em 20 de janeiro de 2026, com validade a partir de 05 de janeiro de 2026, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria

MPS/MF nº 13/2026 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda.....R\$10.463,18

ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2026.

**DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA**

COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**TERMO DE DISPENSA Nº 001/2026/FTAR**

Processo SEI-2025-21001064, o Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo SPLIT, modelo Hi-Wall, tecnologia inverter, modo frio, destinados à climatização dos ambientes da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no Centro de Informações Turísticas – CIT e no Batalhão de Polícia Turística – BPTur, localizados na Avenida José Elias Rabha, s/nº – Balneário .

2º – FAVORECIDO: INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ: 42.309.408/0001-90.

3º – VALOR TOTAL:R\$ 27.330,00 (vinte e sete mil e trezentos e trinta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação, conforme item 7 do Termo de Referência DOC-SEI-00892544.

5º – PRAZO E LOCAL: O prazo será conforme item 5.4 do Termo de Referência DOC-SEI-00892544.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA